



Nota do Conselho Diretor da Abem sobre a Consulta Pública acerca da Proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina

O Conselho Diretor da Abem vem a público manifestar sua surpresa com o conteúdo da Proposta das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Medicina, colocada sob consulta pública hoje, dia 14 de fevereiro de 2025, no *site* do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Nossa entidade tem acompanhado e participado do atual processo de construção das novas DCN desde o 61º Congresso Brasileiro de Educação Médica (Cobem), realizado em Fortaleza, em outubro de 2023, quando de seu anúncio e convite para contribuição por parte do então presidente do CNE.

Por este motivo, desde dezembro de 2023, a Abem desenvolveu, em parceria com diversos órgãos governamentais e da sociedade civil, um amplo processo de mobilização de docentes, gestores, estudantes e instituições envolvidas com a educação médica com o objetivo de propor contribuições para as novas DCN.

A partir de amplos debates, capilarizados e democráticos, em oficinas nacionais e regionais foi elaborado um documento contendo sugestões para o texto das novas DCN para a graduação em medicina no Brasil, posteriormente discutido e validado no 62º Cobem, realizado em Belo Horizonte, em setembro de 2024. A proposta, amplamente divulgada e disponível no *site* da Abem (https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2024/11/ABEM_DCNs_final-web.pdf), foi encaminhada formalmente ao CNE no início de outubro de 2024.

Após a entrega formal da proposta, a Abem teve ciência acerca da futura realização de uma consulta pública, sem conhecer, entretanto, o texto que seria apresentado. Hoje ficou claro que o documento colocado sob consulta apresenta uma construção de forma, conceitos e conteúdos bastante distante do proposto pela Abem.

Mobilizada pelo cenário atual, a Abem reitera seu compromisso com a qualidade da formação médica brasileira e comunica que está atenta para a definição de estratégias de ação que possibilitem a produção de avanços e não retrocessos, tanto em respeito e consideração a seus milhares de associados individuais e institucionais quanto, em especial, à sua missão estatutária de contribuir para a defesa do direito à saúde e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Conselho Diretor da Abem